

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de setembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), às 8h 30min (oito horas e trinta minutos), na Sede da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, foi aberta a **23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência da Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), Luciana Mendes Lobo. Presentes à Sessão os então membros da CMAI, Jurandir Gurgel Gondim Filho (Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN) e José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município – PGM). Presentes, ainda, Christina Machado (Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG), como membro substituto da SEPOG, Ariana Falcão da Silva (Coordenadora de Transparência - CGM) e David Ávila Santos Félix (Gerente da Coordenadoria de Transparência – CGM). Nesta ocasião, a Sra. Secretária da CGM, assessorada pelo Gerente da Transparência David Ávila, iniciou a reunião fazendo a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária da CMAI, sendo consequente sua aprovação e assinatura pelos demais membros. Após, foram lidas as **Resoluções nº 24/2019 e nº 25/2019**, contendo as respostas das solicitações formuladas pelo Sr. A [REDACTED] V [REDACTED] A [REDACTED] D [REDACTED] A [REDACTED] e endereçado à AMC, as quais foram devidamente aprovadas e assinadas pelos demais membros. Em seguida, foi lido em sua integridade o **26º Recurso** – formulado pelo Sr. C [REDACTED] E [REDACTED] L [REDACTED] M [REDACTED] e endereçado à ETUFOR – encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “O solicitante indagou sobre a recusa que ocorre em alguns ônibus em Fortaleza, por parte de motoristas e cobradores, de não receberem o valor da

Ⓟ

Jo.

M

Ⓟ

passagem em moeda legal”. A partir de então, foi designado para o Secretário da Secretaria Municipal de Governo a responsabilidade pela lavratura da respectiva Resolução, nos termos do Art. 6º, I, do Regimento Interno, devendo ele trazê-la para leitura, aprovação e consequente assinatura por todos os membros da Comissão na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos, ficando a mesma responsável por convocar a próxima sessão em data ainda não definida. E para constar, eu, David Ávila Santos Félix, secretário redator da CMAI, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação.



LUCIANA MENDES LOBO

Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM



**MARIA CHRISTINA MACHADO
PÚBLIO**
Secretária Executiva da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e
Gestão – SEPOG



JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador Geral do Município –
PGM



JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO
Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN



David Ávila Santos Félix
Secretário redator da CMAI